



Prefeitura do Município de Volta Redonda  
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA HOSPITALAR  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL (SEI Nº 01807730)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.051.00002249/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90042/2026

Prezados(as),

Em atendimento à solicitação encaminhada por essa Comissão Permanente de Licitação, procedemos à análise técnica da Proposta Comercial (SEI nº 01807730) apresentada pela empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 40.455.009/0001-01, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em referência.

A avaliação foi realizada com base nas especificações técnicas constantes no Termo de Referência, considerando a descrição dos produtos ofertados, fabricante/marca, apresentação farmacêutica e compatibilidade com os itens licitados.

Análise Técnica

Item	CATMAT	Descrição do Produto	Quantidade	Marca/Fabricante	Parecer
02	438153	Insulina Glargina 100 UI/mL – Frasco 10 mL	200 frascos	Sanofi	Aprovado
03	403358	Insulina Lispro 100 UI/mL – Frasco 10 mL	100 frascos	Eli Lilly	Aprovado
04	442012	Insulina Glulisina 100 UI/mL – Frasco-ampola 10 mL	200 ampolas	Sanofi	Aprovado
05	271154	Insulina Humana NPH 100 UI/mL – Ampola 10 mL	300 ampolas	Novo Nordisk	Aprovado
06	405998	Insulina Humana Regular 100 UI/mL – Ampola 10 mL	200 frascos	Novo Nordisk	Aprovado

Conclusão

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que os medicamentos ofertados atendem às especificações técnicas exigidas no edital e no Termo de Referência, apresentando compatibilidade quanto à concentração, forma farmacêutica, apresentação e fabricante informado.

Dessa forma, esta Coordenação de Farmácia manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da Proposta Comercial (SEI nº 01807730) apresentada pela empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, para os itens analisados, não havendo óbice técnico à continuidade do procedimento licitatório.

Encaminhamos o presente parecer para conhecimento e prosseguimento dos trâmites cabíveis.

Atenciosamente,

---

Coordenação de Farmácia Hospitalar

Referência: Processo Administrativo nº 02.051.00002249/2026



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Farmacêutica**, em 01/06/2026, às 16:29, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01833752** e o código CRC **94B899F8**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00002249/2026

SEI nº 01833752

Rua Nossa Senhora das Graças, N°235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,  
CEP 27253-610  
Telefone: - [www.hsjb.org.br](http://www.hsjb.org.br)